



Tabela Regressiva para Imposto de Renda

Na previdência privada você pode optar por duas formas de tributação do Imposto de Renda: pela tabela regressiva ou pela tabela progressiva.

A Tabela Regressiva é vinculada ao tempo da aplicação. Quanto maior for o prazo de acumulação ou quanto mais tempo você permanecer no plano, menor será a alíquota de imposto de renda na hora do resgate ou recebimento da renda.

Prazo/Tempo de Acumulação	Alíquota %
Até 02 anos	35
Acima de 02 e até 04 anos	30
Acima de 04 e até 06 anos	25
Acima de 06 e até 08 anos	20
Acima de 08 e até 10 anos	15
Acima de 10 anos	10

VIGÊNCIA: 01/01/2005.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 11.053/2004, DE 29/12/2004 (D.O.U. 30/12/2004)